

**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE
JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM**

**MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E
LIBERDADE DE EXPRESSÃO I**

M533

Memória Coletiva, Cultura, Imprensa e Liberdade de Expressão I [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Fádua Maria Drumond Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais e Luiz Antônio da Silva Bittencourt - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-925-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO I

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: “Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios”. El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos-graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos

actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trifronte. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faíçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en

estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

COMPARAÇÃO DE LEGADOS AUTORITÁRIOS NA IMPRENSA: IMPACTOS CONTÍNUOS NA LIBERDADE DE EXPRESSÃO

COMPARING AUTHORITARIAN LEGACIES IN THE PRESS: ONGOING IMPACTS ON FREEDOM OF EXPRESSION

Paulo Henrique Amorim da Silva

Resumo

Este artigo empreende uma análise aprofundada dos legados autoritários deixados por regimes passados e seu impacto contínuo na liberdade de expressão na mídia contemporânea. A abordagem comparativa adotada explora diversos regimes autoritários de todo o mundo, investigando como suas políticas e práticas moldaram a paisagem midiática. Além disso, o estudo investiga como esses legados autoritários persistem e continuam a influenciar o ambiente midiático atual.

Palavras-chave: Ditaduras, liberdade, De imprensa

Abstract/Resumen/Résumé

This article undertakes an in-depth analysis of the authoritarian legacies left by past regimes and their ongoing impact on freedom of expression in contemporary media. The comparative approach adopted explores various authoritarian regimes from around the world, investigating how their policies and practices have shaped the media landscape. Furthermore, the study investigates how these authoritarian legacies persist and continue to influence the current media environment.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Dictatorships, Press freedom

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este artigo aborda a influência duradoura de regimes autoritários no cenário midiático atual, analisando em profundidade como as políticas e práticas de censura, repressão e controle implementadas por esses regimes impactaram a liberdade de expressão e a independência da mídia nos dias de hoje.

A relevância desse tema é inquestionável, uma vez que sociedades em todo o mundo têm vivenciado a sombra de regimes autoritários no passado, e essas experiências continuam a moldar o panorama da mídia contemporânea. No contexto da proliferação de informações e da evolução tecnológica, compreender como esses legados afetam a imprensa e a liberdade de expressão torna-se crucial. Em um momento em que a democracia e os direitos humanos assumem um papel central na arena global, essa pesquisa contribui para o entendimento de como as democracias podem proteger e promover a liberdade de imprensa em face do legado autoritário, enfrentando desafios como a autocensura, legislações restritivas e a persistência de padrões de propriedade da mídia. Além disso, à medida que novas formas de autoritarismo emergem em diferentes partes do mundo, o conhecimento das estratégias empregadas por regimes autoritários do passado oferece materiais valiosos sobre a preservação da liberdade de expressão em sociedades em transição ou sob a pressão de regimes autoritários contemporâneos.

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo histórico-jurídico. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2. IMPACTOS DE REGIMES AUTORITÁRIOS NA IMPRENSA

Os impactos dos regimes autoritários na imprensa são evidenciados por meio da análise de casos históricos. Regimes autoritários ao longo da história são notórios por seu controle e restrição da liberdade de expressão e da independência da mídia. Em exemplos como o nazismo na Alemanha, regime militar no Brasil, e a ditadura comunista na União Soviética,

predominavam políticas de censura, perseguição de jornalistas e controle estatal da mídia. A análise desses casos históricos, juntamente com a exploração de conceitos fundamentais, como censura, autocensura e propaganda, fornecem compreensões profundas sobre como esses regimes moldaram a mídia durante seu domínio

Em regimes autoritários, a censura frequentemente assume a forma de autocensura, com jornalistas evitando abordar tópicos sensíveis por medo de retaliação (GARTON, 2017). Na Alemanha nazista, o controle da mídia foi exercido de forma rigorosa, regime de Hitler implementou censura governamental, promoveu propaganda nazista em jornais, rádio e cinema, fechou editoras independentes e perseguiu jornalistas críticos. A queima de livros e a doutrinação nas escolas foram usadas para restringir a diversidade de pensamento e garantir que apenas a ideologia nazista fosse disseminada. Esse controle rígido da mídia desempenhou um papel fundamental na criação de uma sociedade conformada com a visão do mundo nazista e na supressão da dissidência (HACHMEISTER, 2005).

A Ditadura Militar no Brasil (1964-1985) é um exemplo notório de como a censura afetou jornais, revistas, emissoras de televisão, rádio e produções artísticas, com o objetivo de controlar a narrativa pública e suprimir informações consideradas ameaçadoras ao regime. Nesse contexto, a cultura se tornou um meio de resistência, com produções artísticas abordando de maneira indireta os abusos do regime, como exemplificado pela música "Cálice" de Chico Buarque, que criticava metaforicamente essas censuras (CHRISTOFOLETTI, 2009).

Na União Soviética, o controle da imprensa foi abrangente. A mídia era propriedade estatal, sujeita a rígida censura governamental e autocensura devido ao medo de retaliação. A propaganda comunista era disseminada, e dissidentes enfrentavam perseguição e prisão. O governo restringiu o acesso a informações estrangeiras e doutrinou ideologia comunista no sistema educacional. Esse controle servia para manter a conformidade ideológica, suprimir a dissidência e consolidar o poder do Partido Comunista, resultando em uma mídia altamente controlada (SALDATOV, 2015).

O controle da mídia na Alemanha Nazista, na Ditadura Militar no Brasil e na União Soviética (URSS) compartilhou semelhanças notáveis. Todos os regimes impuseram censura governamental rigorosa, controlaram a produção e disseminação de informações e promoveram propaganda oficial. A perseguição de dissidentes, o monopólio estatal da mídia, a autocensura e a doutrinação na educação foram características comuns. Além disso, o acesso a informações

estrangeiras foi restringido. Essas semelhanças revelam como o controle da mídia foi uma ferramenta essencial para garantir a conformidade ideológica, suprimir a dissidência e consolidar o poder, independentemente das diferenças ideológicas e contextuais entre esses regimes autoritários. Isso destaca a importância de compreender como a pressão sobre a mídia é frequentemente internalizada.

3. LEGADOS AUTORITÁRIOS NA MÍDIA CONTEMPORÂNEA E A PERSPECTIVA JURÍDICA

Dados as características em comum de como regime autoritários controlam a liberdade de informação, cabe avaliar como esses legados autoritários persistem e influenciam a mídia contemporânea, com uma ênfase na perspectiva jurídica. Após a queda de regimes autoritários, muitos países implementaram leis de imprensa e regulamentações destinadas a garantir a liberdade de expressão e a independência da mídia. No entanto, a persistência de censura, autocensura e leis restritivas destaca os desafios enfrentados na superação do legado autoritário. A liberdade de imprensa é um direito fundamental que deve ser protegido sob a lei (JAN, 2015). Essa perspectiva jurídica ressalta a importância de estabelecer estruturas legais sólidas que garantam a liberdade de imprensa e impeçam o ressurgimento de práticas autoritárias. No entanto, existem argumentos legais que apontam para situações em que restrições à liberdade de imprensa podem ser justificadas em nome de interesses nacionais, como segurança ou privacidade.

O regime nazista suprimiu a liberdade de pensamento na Alemanha com controle rígido da imprensa e doutrinação ideológica. Esse legado persiste na sociedade alemã, resultando em sensibilidade à manipulação ideológica na mídia. A Alemanha tem leis rigorosas contra incitação ao ódio e negação do Holocausto, equilibrando proteção da liberdade de expressão e prevenção de discurso de ódio. A memória do Holocausto influencia profundamente a forma como os alemães veem sua história e o mundo.

No Brasil, após o término da ditadura militar, a liberdade de imprensa foi restaurada como um direito fundamental. A Constituição de 1988 proibiu a censura e garantiu o acesso à informação como direito do cidadão. No entanto, o legado da ditadura persiste na forma de autocensura e concentração de propriedade da mídia. Leis como a de Acesso à Informação (2011) fortaleceram a transparência governamental, enquanto a revogação da antiquada Lei de

Imprensa (2009) permitiu uma imprensa mais livre. A imprensa desempenhou um papel fundamental na exposição da corrupção e abusos de poder. Apesar desses avanços, o Brasil enfrenta desafios como assédio a jornalistas, disseminação de notícias falsas e ataques à mídia por políticos. A polarização e desinformação também representam obstáculos à plena liberdade de imprensa (CHRISTOFOLETTI, 2009).

Ao dividir o tema em duas partes, uma mais geral que explora a influência dos regimes autoritários na mídia e outra mais específica e jurídica que analisa as implicações legais e as medidas para combater esse legado, é possível obter uma compreensão abrangente do impacto desses regimes na liberdade de expressão, bem como da complexidade de abordar o tema do ponto de vista jurídico. Isso permite uma análise mais profunda dos desafios enfrentados na proteção e promoção da liberdade de imprensa em sociedades que enfrentaram regimes autoritários.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo investigou a "Comparação de Legados Autoritários na Imprensa," analisando os impactos de regimes autoritários na mídia e seu reflexo na liberdade de expressão nos dias atuais. A análise comparativa de regimes autoritários, como o nazismo na Alemanha e o regime militar na Argentina, revelou os métodos e práticas usadas para controlar a imprensa durante seu domínio. Esses regimes empregaram táticas que variavam de censura direta a formas mais sutis de autocensura, deixando cicatrizes profundas no cenário midiático.

A influência duradoura desses regimes autoritários na mídia contemporânea é evidente na persistência de censura, autocensura e leis restritivas em muitas sociedades pós-autoritárias. A perspectiva jurídica destaca a necessidade de criar estruturas legais sólidas para garantir a liberdade de imprensa, ao mesmo tempo em que destaca desafios complexos na reconciliação de interesses conflitantes, como a segurança nacional e a privacidade. Compreender esses desafios é fundamental para proteger a liberdade de expressão em democracias vulneráveis e na prevenção de futuros retrocessos autoritários.

Em última análise, este artigo sublinha a importância da pesquisa contínua sobre o impacto dos regimes autoritários na mídia e na liberdade de expressão. Essa pesquisa não apenas lança luz sobre o passado, mas também oferece questionamentos valiosos para a

promoção da liberdade de imprensa em sociedades em transição e para a resistência contra ameaças contemporâneas à democracia. Compreender as estratégias usadas por regimes autoritários do passado é crucial para garantir que a liberdade de imprensa continue a ser um pilar essencial da democracia e da responsabilidade em todo o mundo.

5. REFERÊNCIAS:

GARTON, Timothy. **Free Speech: Ten Principles for a Connected World**. Londres: Atlantic Books, 2017.

JAN, Oster. **Media Freedom as a Fundamental Right**. Cambridge: Cambridge University Press, 2015

HACHMEISTER, Lutz. **Das Goebbels-Experiment: propaganda und politik**. Alemanha: Tantor Media, 2005.

SALDATOV, Andrei. BOROGAN, Irina. **The Red Web: The Struggle Between Russia's Digital Dictators and the New Online Revolutionaries**. Russia: PublicAffairs, 2015.

R. BROWNING, Christopher. **Ordinary Men: Reserve Police Battalion 101 and the Final Solution in Poland**. Nova York: Harper Perennial, 1998.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Imprensa Em Tempos de Golpe: Brasil 1964-1969**. Florianópolis: Insular, 2009.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NÍCACIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.